



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO N° 636 DE 12 DE setembro DE 1974

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica Suplementada no Orçamento vigente as seguintes
dotações:

EDUCAÇÃO	- 5.1.1.1.61.....	CR\$	11.134,00
SAÚDE	- 3.1.1.1.79.....	CR\$	5.567,00
OBRAIS	- 3.1.2.0.99.....	CR\$	11.133,92
OBRAIS	- 4.1.1.0.99-03.....	CR\$	9.278,30
OBRAIS	- 4.1.1.0.99-04.....	CR\$	9.278,30
OBRAIS	- 4.1.1.0.99-05.....	CR\$	<u>9.278,40</u>
Total ..		CR\$	55.669,92

Art. 2º) - A presente Suplementação é advinda do saldo do exercício anterior dos recursos do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Art. 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

em 13 de setembro de 1974

Fructuoso da Fonseca Fernandes

- Prefeito Municipal -